

**PLANO DE TRABALHO PARA CELEBRAÇÃO
DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O ANO DE 2026**

FORMULÁRIO 1 – APRESENTAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO E POLÍTICA DE ATENDIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Nome	Sociedade Brasileira de Cultura Popular CENTRO DE APOIO SOCIAL ALIANÇA
CGC/CNPJ	27.452.184/0006-91
Conta Bancária	Conta Corrente 3443421-7 Agência: 0110 Banestes
Endereço	Rua Claudionor Marioano da Silveira, Bairro Nossa Senhora da Penha, Iúna/ES CEP: 29.390 - 000
Telefone	(28) 99911-6370
E-mail	centrodeapoiosocial@hotmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA OSC

Nome	Creuza Maria de Assis
CPF e RG	020.103.897-86 / 923.216
Função/Profissão	Presidente/Pedagoga
Endereço	Rua Claudionor Mariano da Silveira, Bairro Nossa Senhora da Penha, Iúna/ES
Telefone	(27) 98155-2227
E-mail	sbcpgaroto.gerencia@gmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Breve definição do serviço prestado pela OSC.

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com atendimento especializado na modalidade abrigo Institucional, que acolhem crianças e adolescentes em medidas protetivas por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade momentânea de cuidado e proteção por sua família, conforme previsto no artigo 101, inciso VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

4. APRESENTAÇÃO DA OSC

Faça uma breve apresentação da OSC, há quanto tempo presta o serviço para esta municipalidade, público atendido, relevância social, etc.

Em 20/06/2007, a Sociedade Brasileira de Cultura Popular, entidade privada, sem fins lucrativos, por meio de sua filial – CASA, assumiu o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes no município de Irupi/ES, pautado na Política Nacional de Assistência Social e inserido no SUAS, as ações proporcionam a efetivação da garantia dos direitos da criança e do adolescente que se encontra com vínculos rompidos e/ou fragilizados.

O afastamento da criança ou do adolescente da família é uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica e acompanhada pelos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo atendimento em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário, respeito aos costumes, às tradições e as diversidades, inserida na comunidade com características residenciais, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Sua relevância social está voltada para a preservação e fortalecimento das relações familiares e comunitárias e tem por objetivo viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta (por meio de adoção, guarda ou tutela), ligada às necessidades do município de garantir o serviço de acolhimento.

5. DIAGNÓSTICO

Com base na leitura dos indicadores da proposta vigente, faça um breve relato dos avanços que houve na execução do serviço, quais os problemas e/ou deficiências detectadas? Informe de forma sucinta os indicadores da execução ainda em vigor, que demonstrem o efetivo cumprimento das ações, tais como: quantidade de público inicial e final, ações previstas e ações cumpridas, perfil e território do público contemplado e outros dados relevantes.

Em 2025 apresentamos excelentes resultados, foram até o momento, 12 desacolhimentos e/ou reintegração familiar, sendo 01 do município de Irupi e 05 de Ibitirama, 02 de Divino de São Lourenço e 04 do município de Iúna. Iniciamos 2025 com 14 acolhidos, e atualmente estamos com 12 acolhidos, sendo 03 de Iúna, e 09 do município de Irupi.

Devido ao número de acolhidos, foram necessárias mudanças no quadro de visitas aos acolhidos. As visitas são agendadas pela equipe técnica, acontecendo durante os dias úteis da semana. Visitas aos sábados e domingos só em casos excepcionais com autorização da equipe técnica e visitas da comunidade. Ressaltamos que essas ações, voltadas a reorganização das visitas, são importantes para o alcance dos resultados esperados, uma vez que são durante as visitas que a equipe mantém contato com os familiares.

No decorrer da execução da proposta vigente, observou-se avanços significativos na qualificação do Serviço de Acolhimento Institucional, com destaque para a manutenção do atendimento integral às crianças e adolescentes acolhidos, assegurando direitos fundamentais (saúde, educação, lazer e convivência comunitária); fortalecimento do acompanhamento psicossocial e das estratégias de preservação e fortalecimento dos vínculos familiares; e boa comunicação com o Ministério Público, Poder Judiciário, Conselhos Tutelares e CREAS. Entretanto, algumas deficiências ainda foram detectadas, dentre as quais encontramos a dificuldade de reintegração familiar em determinados casos, devido à vulnerabilidade das famílias de origem; e a limitação de recursos financeiros.

5.1 DIAGNÓSTICO

(ESPAÇO COMPLEMENTAR – FACULTATIVO)

No ano de 2025, a Instituição Sociedade Brasileira de Cultura Popular, foi contemplada com duas Emendas Parlamentares. Uma Federal no valor de R\$ 100.000,00 mil reais (Destinada a RH e custeio), e outra estadual, no valor de R\$ 35.000,00 mil reais (Destinada a custeio – hortifruti e padaria), seguindo a Cartilha de Orientações sobre a Ação 219G – Custeio (GND3).

No exercício de 2025, a execução das ações previstas contou com recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar, o que possibilitou a plena realização das atividades programadas, não sendo necessário por este motivo a solicitação de aumento do repasse. Para o exercício de 2026 não há previsão de recebimento de emendas parlamentares destinadas a esta finalidade.

Desta forma, para o ano de 2026, após avaliação da execução orçamentária e das demandas de serviço, constatou-se que o montante atualmente repassado se mostra insuficiente para plena manutenção das atividades.

O valor do repasse realizado pela Prefeitura para a execução do serviço possui papel fundamental, uma vez que garante a continuidade e a qualidade das ações desenvolvidas, possibilitando a manutenção da equipe técnica, a adequada estruturação do espaço físico, a aquisição de materiais, equipamentos e insumos necessários, bem como a oferta de condições dignas tanto para os profissionais quanto para os usuários. Trata-se de um recurso essencial para que o serviço seja executado em conformidade com as normativas legais e orientações técnicas, assegurando a efetivação das políticas públicas e a garantia dos direitos da população atendida, além de permitir a ampliação do alcance e a melhoria constante do atendimento prestado.

6. PROPOSTA DE ATUAÇÃO

Que tipo de serviço a OSC pretende executar ou continuar executando na parceria a ser pleiteada? Qual a importância das ações da parceria? Por que ela deve ser realizada? Quais as ações que a OSC realizará para sanar os problemas e deficiências detectadas e informadas no Campo 5?

Em 2026, a OSC pretende assegurar a continuidade da execução do serviço por meio da parceria, garantindo a manutenção da oferta do atendimento neste município. Informamos que o serviço será prestado com qualidade em todas as suas dimensões, com ênfase no atendimento psicossocial aos usuários acolhidos e às suas famílias, especialmente nos casos de reintegração familiar, promovendo bem-estar, segurança, garantia de direitos e integração social.

A importância da oferta desse trabalho contínuo está inteiramente ligado ao fato que deve ser ofertado em unidade inserida na comunidade com características residenciais, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Sobretudo, o município deve garantir o serviço de acolhimento assim como os demais serviços essenciais no município, como educação, saúde, assistência social, trabalho, habitação, dentre outros. Destacamos que o termo de colaboração, é a única forma de garantir a execução do serviço.

Dessa forma, ressaltamos que toda ação executada pelo CASA é de extrema importância e necessidade tanto para o município quanto para os acolhidos na instituição, uma vez que o acolhimento institucional oferece apoio à criança e ao adolescente, apoio este que é decisivo e necessário quando se discute a formação de caráter e desenvolvimento social aos privados de convívio familiar.

6.1. PROPOSTA DE ATUAÇÃO

(ESPAÇO COMPLEMENTAR – FACULTATIVO)

Durante o ano de 2025, foi possível constatar a importância e a necessidade do acesso das crianças e adolescentes às políticas públicas municipais, especialmente no que se refere ao atendimento na área da saúde, com foco no acompanhamento psicossocial e na manutenção de atendimentos psicológicos clínicos, tais serviços contribuem significativamente para a adaptação e o período de acolhimento dos usuários, além dos atendimentos nas áreas de educação e outras demandas específicas conforme a necessidade de cada usuário.

Em 2026, com o objetivo de sanar as dificuldades e deficiências identificadas, pretendemos oferecer um trabalho diferenciado voltado às crianças e adolescentes, com ênfase no acompanhamento psicossocial e na continuidade dos atendimentos clínicos em parceria com a área da Saúde, conforme realizado em 2025. Essas ações têm se mostrado fundamentais para uma melhor adaptação durante o período de acolhimento.

Ressaltamos ainda a importância do trabalho em parceria com o CREAS e o Conselho Tutelar, visando alcançar resultados mais eficazes e ágeis, de modo a garantir que o acolhimento ocorra pelo menor tempo possível. Destacamos que permanências superiores a seis meses têm mostrado impactos negativos no aspecto psicológico e emocional dos usuários.

7. OBJETIVO GERAL

Qual principal objetivo que se espera alcançar com a execução deste serviço? Ofertar acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Quais os demais objetivos que se almeja alcançar na aplicação das ações desta parceria, para se alcançar o Objetivo Geral? É necessário que estes objetivos sejam ordenados por letras. Exemplo: a) assegurar a aplicação das políticas do SUAS ... a) Prevenir situações de negligência e violência, mantendo os vínculos com a família de origem quando não impedida por ordem judicial, trabalhando em parceria com Ministério Público e Poder Judiciário; b) Oportunizar o acesso à rede socioassistencial e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e outras políticas públicas setoriais inclusive de saúde e promoção da convivência comunitária a fim de evitar o isolamento social; c) Preparar a criança e ao adolescente para o processo de desligamento, respeitando assim o caráter excepcional e provisório do acolhimento institucional; d) Fortalecer e desenvolver a autonomia e a inclusão de adolescentes na comunidade visando a sua inserção no mercado de trabalho, possibilitando-lhes, ainda, as condições de sobrevivência fora da instituição de acolhimento
--

9. PÚBLICO ALVO

Informe as camadas da população que serão contempladas.

Crianças e adolescentes, 0 a 18 anos, afastados temporariamente do convívio familiar.

10. ESTIMATIVA DE ATENDIMENTO

Informe o quantitativo que se espera atingir com a execução do serviço.

A unidade institucional semelhante a uma residência conforme as normativas da PNAS e Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social é destinada ao atendimento de grupos de até 20 crianças e/ou adolescentes, entretanto, a entidade atende quatro municípios por meio de parceria firmada em termo de colaboração.

11. METAS

Para cada objetivo específico citado, informe as metas necessárias a serem tomadas para efetivar seus cumprimentos, mínimo de 3 metas. As metas devem ser enumeradas e relacionadas a cada objetivo (não há necessidade de repetir o texto de cada um deles). Exemplo: a) Meta 1 – Promover capacitação e formação contínua aos servidores da OSC.

- a) Meta 1: Ofertar aos acolhidos pelo menos uma visita semanal a fim de garantir os vínculos familiares durante o acolhimento;

Meta 2: Promover o acolhimento de usuários com vínculos de parentesco ou de afeto com o objetivo de reintegração familiar e acompanhar em 100% dos casos de retorno à família pelo período mínimo de 06 (seis) meses após o desacolhimento;

Meta 3: Realizar durante o ano, no mínimo 03 articulações com Judiciário para fornecer informações dos acolhidos.

- b) Meta 1: Ofertar no mínimo 03 atendimentos para cada acolhimento realizado, sendo eles de saúde, assistência social e educação;

Meta 2: Oportunizar no mínimo 02 vezes ao mês a convivência comunitária e familiar, por meio de visitas tanto de familiares quanto da sociedade à OSC;

Meta 3: Promover ações em parceria com a Rede intersetorial, em caráter mensal, discutindo sobre temas voltados a questões tradicionais, tais como: etnia, religião, gênero e orientação sexual.

- c) Meta 1: Analisar as possibilidades de reintegração familiar ou colocação família substituta junto a equipe do Central de Apoio Multidisciplinar/TJES, com no mínimo 02 visitas domiciliares;

Meta 2: Garantir que 100% dos casos de desacolhimento sejam encaminhados formalmente à equipe do CREAS do município de residência da família, para acompanhamento e inserção na rede de proteção;

Meta 3: Realizar 03 atendimentos com o usuário até o desacolhimento.

- d) Meta 1: Realizar grupos mensais de vivência, como forma de fortalecer a convivência dentro da Entidade;

Meta 2: Ofertar 01 ação por mês que favoreça o surgimento e o desenvolvimento de habilidades e autonomia (palestras, cursos, projetos, etc);

Meta 3: Manter os usuários inseridos nos serviços de acolhimento com atualização semestral dos PIA'S e Relatórios Institucionais trimestrais.

12. METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS

Descreva como serão executadas as ações da parceria, identificando equipes, projetos e oficinas (breve descrição), profissionais a serem utilizados, cronograma de atividades de cada uma destas, local e horário de execução das ações, parcerias, entre outros.

De acordo com a Orientação Técnica e Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, os serviços contarão em sua execução com a parceria com Poder Público Municipal, por meio do Termo de Colaboração – via Secretaria Municipal de Assistência Social com o custeio de parte dos profissionais da equipe, sendo: 01 cozinheira (12x36h), 03 cuidadoras diurnas (12x36h) e 02 cuidadoras noturno (12x36h). Os demais profissionais (01 coordenadora, 01 auxiliar administrativa, 01 assistente social, 01 psicóloga, 01 cuidadora diurna, 02 cuidadoras noturnas (12x36h), 01 educadora social, e 01 cozinheira (12x36h)) e demais custeios indiretos, ficarão a cargo das parcerias com outros municípios. Ressaltamos ainda, que baseado na Nota Recomendatória do MP nº006/2024, a Equipe técnica passará a cumprir 30 (trinta) horas semanais.

As ações desenvolvidas pela equipe técnica estão diretamente relacionadas ao MP, Poder Judiciário, Conselho Tutelar, rede socioassistencial e outros órgãos, em relação aos processos e Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada criança e adolescente, além de articular para que não haja acolhimento de longa duração. As ações serão voltadas para grupos de vivência e escuta dos usuários, valorizando os grupos de vínculo familiar; promover o acesso dos usuários em projetos, oficinas e cursos ofertados por outras entidades ou serviço público municipal. As atividades serão desenvolvidas de acordo com o contra turno escolar e o funcionamento do CASA, que ocorre 24 horas diárias.

13. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Breve relato das mudanças diretas e indiretas que se espera alcançar com a proposta.

As adaptações necessárias proporcionarão melhoria na qualidade do serviço, a fim de oportunizar um acolhimento com mais qualidade e segurança, ofertando ações que diminuam o tempo ocioso dos acolhidos, que promovam a socialização entre eles, e sobretudo a reintegração familiar, seja em sua família de origem ou substituta, como critério principal do acolhimento.

Para isso, necessitamos de um trabalho pautado nas legislações vigentes como: *Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e Adolescente; Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e Resolução conjunta CONANDA/CNAS Nº 1, de 18 de junho de 2009 - Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.*

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INDICADORES)

Quais os instrumentos serão utilizados para aferir o cumprimento das metas.
Espaço para que sejam informados os indicadores da parceria pleiteada.

Os instrumentos utilizados para aferir o cumprimento das metas e trabalhos desenvolvidos pela OSC serão: avaliação da Equipe Técnica; elaboração de relatórios mensais; parceria com MP, Conselho Tutelar e SEMADS; elaboração do PIA em encaminhamento ao Poder Judiciário; registros das ações em relatórios diários e com fotografias quando possível; fiscalização do gestor da parceria; monitoramento da diretoria da SBCEP e membros da sociedade civil.

15. OBSERVAÇÕES

Espaço destinado a observações necessárias que não compreendem às temáticas dos espaços anteriores e que a OSC julga necessário informar. Uso facultativo.

No item 5 – Diagnóstico: Embora a parceria e o repasse de recurso sejam essenciais para continuidade das ações, destacamos que o valor atual não contempla a totalidade das necessidades do serviço ao longo do ano de 2026.

Emenda Parlamentar, nº 202471090005 , via FMAS, no valor de 100.000,00 (cem mil reais); Emenda Parlamentar, nº 0241.0719, via SETADES, no valor de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme resolução COMASI nº 09/2025.

16. RELAÇÃO DOCUMENTAL

Relacionar abaixo as documentações enviadas em anexo ao Plano de Trabalho de acordo com o solicitado.

Anexo I – Formulário de Plano de Trabalho

Anexo II – Formulário de Recursos Humanos

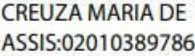
Anexo III – Formulário de Custos Indiretos

Anexo IV – Documentações (Certidões negativas, Alvarás, Certidão de Inscrição nos conselhos, Comprovante de experiência, Estatuto, Ata registrada, Relação nominal de Dirigentes, planilha de custos)

17. RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO**EQUIPE TÉCNICA**

Equipe Técnica	Assinatura
Assistente Social: Stefani Storck da Silva	
Psicólogo: Isadora Almeida Alves	
Aux. Adm: Cristina Osório	 Documento assinado digitalmente CRISTINA OSÓRIO Data: 26/11/2025 13:59:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIRETORIA

Diretoria	Assinatura
Presidente: Creuza Maria de Assis	 CREUZA MARIA DE ASSIS:02010389786 Assinado de forma digital por CREUZA MARIA DE ASSIS:02010389786 Dados: 2025.11.27 09:19:09 -03'00'
Vice-Presidente: Antônio Ferreira de Sousa	 Documento assinado digitalmente ANTONIA FERREIRA DE SOUSA Data: 26/11/2025 14:49:46-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Outro (definir): Mariana Premoli	 Documento assinado digitalmente MARIANA PREMOLI Data: 26/11/2025 15:19:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

FORMULÁRIO 2 – RECURSOS HUMANOS – ANO 2026

1. TABELA DE RECURSOS HUMANOS

Espaço destinado à relação de funcionários a serem contratados com os recursos da parceria. Mediante o número de áreas a serem preenchidas dentro da mesma tabela fica permitido alteração do tamanho da fonte Arial. (*) – Valores Mensais. (**) – Valor Geral Total levando em consideração o tempo de execução da parceria.

Profissional	Quant.	CH Mensal	CH Semanal	Valor Mensal	1/3 de Férias*	Férias	1/12 13º Sal*	INSS Patronal*	INSS Emp.*	FGTS*	PIS*	Total Encargos *	Salário Bruto *	Valor Geral**
Cuidadora Noturno	2	180h	12x36											65.154,06
Cozinheira	1	180h	12x36											27.329,72
Cuidadora Diurno	3	180h	12x36											81.989,17

* Planilha de custos em anexo

2. VALOR TOTAL

Espaço destinado para informar o valor total a ser gasto com Recursos Humanos e duração da parceria.

R\$ 173.956,77 (cento e setenta e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos)

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO E REFERENCIAL DE BASE SALARIAL

Espaço destinado para informar a forma de contratação adotada pela OSC e a referência tida para cálculo da base salarial

Os profissionais vinculados a este plano de trabalho serão contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme política de recursos humanos da instituição e legislação trabalhista vigente. A definição da base salarial adota como referência os valores constantes na planilha salarial do SENALBA, observando as funções correspondentes e a convenção coletiva aplicável à categoria profissional.

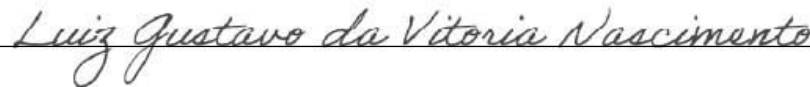
4. OBSERVAÇÕES

Espaço destinado a observações necessárias que não compreendem às temáticas dos espaços anteriores e que a OSC julga necessário informar. Uso facultativo.

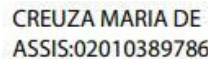
O serviço é contínuo, interrupto, portanto, faz-se a necessidade de permanência dos funcionários. Informamos também na somatória das tabelas os valores ultrapassam o valor destinado a OSC pois constam valores que não são pagos aos profissionais durante o ano (multa de 40% sobre o FGTS, aviso prévio com projeção, FGTS aviso 8%), porém de acordo com ministério do trabalho eles precisam ser elencados na tabela para que a OSC não sofra penalidades, sendo assim, esse valor que excede que não é usado é justamente o valor usado no custeio indireto previsto.

5. RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO

EQUIPE ADMINISTRATIVA

Equipe Administrativa	Assinatura
Diretor/Coordenador: Annelise Aparecida Vantuil de Souza	
Contador (Prestador de Serviço): Storck & Da Vitoria	
Asst. Adm: Cristina Osório	  CRISTINA OSORIO Data: 26/11/2025 13:59:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIRETORIA

Diretoria	Assinatura
Presidente: Creuza Maria de Assis	 Assinado de forma digital por CREUZA MARIA DE ASSIS:02010389786 Dados: 2025.11.27 09:19:09 -03'00'
Vice-Presidente: Antônia Ferreira de Sousa	 Documento assinado digitalmente ANTONIA FERREIRA DE SOUSA Data: 26/11/2025 14:49:46-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Tesoureira: Mariana Premoli	Documento assinado digitalmente  MARIANA PREMOLI Data: 26/11/2025 15:19:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, Irupi – Espírito Santo



028 3548-1101



administracao@irupi.es.gov.br

FORMULÁRIO 3 – CUSTOS INDIRETOS – ANO 2026**1. TABELA DE CUSTEIO INDIRETO**

Espaço destinado ao custeio indireto a ser financiando através dos recursos da parceria. Mediante o número de áreas a serem preenchidas dentro da mesma tabela fica permitido alteração do tamanho da fonte Arial.

Item Nº	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Referência
01	Seguro de veículo (Doblo e Onix)	12 meses	R\$ 503,61	R\$ 6.043,23	2026

2. VALOR TOTAL

Espaço destinado para informar o valor total a ser gasto com custeio indireto e duração da parceria.

R\$ 6.043,23 (Seis mil e quarenta e três reais e vinte e três centavos)

3. REFERENCIAL, ORÇAMENTO ESTIMADO E OBSERVAÇÕES

Espaço destinado para informar os itens que não foram encontrados em tabelas referencias, justificativas pertinentes, local da pesquisa e relacionar documentação que legitima o Orçamento Estimado que deve ser anexada a este formulário. Espaço destinado também a outras observações que a OSC julga necessário informar.

O preço do seguro é baseado no contrato formalizado pela empresa prestadora de serviço. Em anexo encaminhamos o comprovante.

4. RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO

Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, Irupi – Espírito Santo



028 3548-1101



administracao@irupi.es.gov.br

EQUIPE ADMINISTRATIVA

Equipe Administrativa	Assinatura
Diretor/Coordenador: Annelise Aparecida Vantuil de Souza	
Prestador de Serviço Storck & Da Vitoria	<i>Luiz Gustavo da Vitoria Nascimento</i>
Asst. Adm: Cristina Osório	 CRISTINA OSORIO Data: 26/11/2025 13:59:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIRETORIA

Diretoria	Assinatura
Presidente: Creuza Maria de Assis	CREUZA MARIA DE ASSIS:02010389786 Assinado de forma digital por CREUZA MARIA DE ASSIS:02010389786 Dados: 2025.11.27 09:19:09 -03'00'
Vice-Presidente: Antônia Ferreira de Sousa	 ANTONIA FERREIRA DE SOUSA Documento assinado digitalmente Data: 26/11/2025 14:49:46-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Tesoureira: Mariana Premoli	 MARIANA PREMOLI Documento assinado digitalmente Data: 26/11/2025 15:19:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

